Mensagem nº 33/14

PROJETO DE LEI Nº 42/14
DOCUMENTO Nº 850/14

Autoriza a permissão do uso de Praça Dario Aredes Lacerda no período de 13 de junho a 13 de julho de 2014, pela Associação Escolinha da Pastoral, visando à realização de Festa Junina.
Proc. nº 19342/14

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2014, pela Associação Escolinha da Pastoral, da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, visando à realização de Festa Junina, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

6